

Prefeitura de São Caetano abre inscrições para o Programa Agente Jovem



Fotos: Letícia Teixeira / PMSCS

Joaquim Alessi

A Prefeitura de São Caetano do Sul publicou nesta quarta-feira (25.05) o edital de abertura de inscrições para 250 vagas do Programa Agente Jovem.

Ele é voltado, em primeiro lugar, a moradores com idades entre 16 e 21 anos.

O programa visa a minimizar, acima de tudo, as diferenças sociais, promovendo o exercício responsável de direitos e deveres.

As inscrições serão abertas na sexta-feira (27.05) e irão até 6 de junho de 2022.

Tudo por meio do cadastro on-line no site www.saocaetanodosul.sp.gov.br ou <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/agentejovem/>.

O resultado sairá, portanto, em 28 de junho, e o início das atividades será em 1º de julho.

Auxílio pecuniário

Os agentes jovens receberão auxílio pecuniário correspondente a 2/3 do salário mínimo e uma cesta básica,

Mas, desde que o próprio participante ou outro membro de sua família (residente em São Caetano) não receba tal benefício.

O programa tem duração de seis meses, podendo, da mesma forma, ser prorrogado por mais seis meses.

“O principal objetivo do Agente Jovem é a geração de trabalho e renda, visando minimizar as diferenças sociais. O programa auxiliará as famílias na composição de renda nessa retomada econômica pós-pandemia”, destaca, em resumo, o secretário da Seais (Secretaria de Assistência e Inclusão Social), Thiago Mata.

Documentação

Os candidatos serão convocados para que apresentem os seguintes documentos após a seleção preliminar:

Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia);

CPF (original e cópia);

Comprovante de endereço, em nome do participante, ou responsável legal, referente a maio de 2019 e maio de 2022, ou contrato de locação que comprove domicílio e residência de, no mínimo, três anos em São Caetano (original e cópia);

Duas fotos 3x4 recentes;

Carteira Profissional (CTPS), em especial das folhas da foto, identificação, página do último contrato de trabalho (registro) e página seguinte em branco, para comprovar que não exerce atividade remunerada (original e cópia);

Comprovantes de rendimentos de outras fontes de renda ou benefícios declarados na inscrição;

Os demais membros da família que residem no mesmo endereço deverão apresentar RG, CPF, Carteira Profissional (CTPS), em especial, das folhas da foto, identificação, página do último contrato de trabalho (registro) e página seguinte em branco ou CNIS;

Documentos atualizados até o mês anterior à inscrição que comprovem a renda do candidato e familiares da mesma residência, como extrato de benefícios previdenciários, Auxílio Brasil e demais rendas declaradas;

Ficha de inscrição preenchida disponibilizada no site www.saocaetanodosul.sp.gov.br ou <https://portais.saocaetanodosul.sp.gov.br/agentejovem>, sob responsabilidade do candidato pelas informações inseridas;

Documento que comprove a deficiência do candidato ou familiares emitido pelo médico, que deverá conter o número de registro do CRM;

E comprovante de nível de escolaridade emitido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

Mais informações, em conclusão, podem ser conhecidas no edital <https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/publico/Default.aspx>.

<https://abcdreal.com.br/prefeitura-de-sao-caetano-abre-inscricoes-para-o-programa-agente-jovem/>

Veículo: Online -> Site -> Site ABCD Real

Seção: ACBD